



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 15 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autorizar o prosseguimento do processo com a autorização de aditivo ao contrato de nº 02/2023 que trata sobre a plataforma de pesquisa e comparação de preços no sistema online do Banco de Preços e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho de nº 02/2025 – Gestão de Contratos:

CONSIDERANDO a relevância do serviço de ferramenta on-line para pesquisa de mercado e tudo o que consta no processo administrativo de nº 1706/22;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua nongentésima septuagésima terceira Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 04 de fevereiro de 2025.

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar o prosseguimento do processo com a celebração do aditivo ao contrato nº 02/2023 que trata sobre o serviço de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “Banco de Preços”, desde que esteja dentro do prazo de vigência e em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 05 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

THIAGO RONIÉRE DA SILVA

Data: 05/02/2025 16:10:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

THIAGO RONIÉRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB